

Art. 14. Encerrado o processo de apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará eleitos os 9 (nove) Procuradores de Justiça mais votados pela ordem decrescente, ficando os demais na condição de suplentes.

Parágrafo Único - No caso de empate, observar-se-á a precedência conferida pela antiguidade no cargo; persistindo a igualdade, o mais antigo na carreira e, sucessivamente, o mais idoso (art. 39, parágrafo único, LOEMPCE).

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os incidentes ou questões suscitadas durante o processo de votação e de apuração serão dirimidos por decisão da maioria dos membros da Comissão Eleitoral, cabendo recurso para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (art. 40, LOEMPCE).

Art. 16. O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução (art. 34, LOEMPCE).

Art. 17. São considerados inelegíveis para compor o Conselho Superior do Ministério Público os Procuradores de Justiça que tenham exercido, no período de 120 (cento e vinte) dias anteriores à eleição, os seguintes cargos: Procurador-Geral de Justiça, Vice-Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público, Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, Ouvidor-Geral do Ministério Público e Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público (art. 37, LOEMPCE).

Art. 18. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário de Sessões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

José Maurício Carneiro
Procurador de Justiça
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Sheila Cavalcante Pitombeira
Procuradora de Justiça

Maria Neves Feitosa Campos
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público

Maria Magnólia Barbosa da Silva

Procuradora de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos
Procurador de Justiça

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva
Procuradora de Justiça

Luzanira Maria Formiga
Procuradora de Justiça

Ednéa Teixeira Magalhães
Procuradora de Justiça

Alcides Jorge Evangelista Ferreira
Procurador de Justiça

Leo Charles Henri Bossard II
Procurador de Justiça

Francisco Osiete Cavacante Filho
Procurador de Justiça

Sônia Maria Medeiros Bandeira
Procuradora de Justiça

Maria de Fátima Correia Castro
Procuradora de Justiça

Luís Laércio Fernandes Melo
Procurador de Justiça

Francisco Xavier Barbosa Filho
Procurador de Justiça

Valeska Nedeuf do Vale
Procuradora de Justiça

Bruno Jorge Costa Barreto
Procurador de Justiça

Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira
Procuradora de Justiça

Luiz Alcântara Costa Andrade
Procurador de Justiça
Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público

Edital Nº 004/2025 – OECPJ
Fortaleza, 3 de novembro de 2025

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 362, de 9 de outubro de 2025, e amparado, ainda, nas disposições do artigo 14 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, bem como na Resolução nº

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



157/2025-OECPJ, convoca eleição para o CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para mandato de 2 (dois) anos – exercício 2026/2027, a ser realizada no dia 5 de dezembro de 2025, no horário das 8h às 17h, de forma virtual, por meio do Sistema Votus.

Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão formalizar sua inscrição mediante requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPCE. A inscrição deverá ser feita via Procedimento de Gestão Administrativa (PGA), junto ao SAJMP, com remessa à Secretaria dos Órgãos Colegiados/Órgão Especial.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2025.

Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente edital.

SUBSCREVO: Liduina Maria de Sousa Martins

Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados

VISTO: Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Relatório Nº 01/2025/SEGE

Fortaleza, 3 de novembro de 2025

Lista de Antiquidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará na situação em 29 de outubro de 2025.

Portaria Nº 5728/2025/SEGE

Fortaleza, 1 de novembro de 2025

O(A) PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00105074/2025-04,

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA LEYDOMAR NUNES PEREIRA, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Iguatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar como Coordenador(a) de Unidade Descentralizada do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON) de Iguatu, abrangendo os municípios de Acopiara, Aiuaba, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Jucás, Lavras da Mangabeira, Orós, Quixelô, Saboeiro, Tarrafas, Várzea Alegre e Umari, a partir de 17/10/2025, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 01 de novembro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 5729/2025/SEGE

Fortaleza, 1 de novembro de 2025

O(A) PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00105075/2025-74,

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA GUILHERME CARVALHO BESSA, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Crateús, para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar como Coordenador(a) de Unidade Descentralizada do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON) de Crateús, abrangendo os municípios de Araraendá, Arneiroz, Boa Viagem, Catunda, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Madalena, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Poranga, Quiterianópolis, Santa Quitéria, Tamboril e Tauá, a partir do dia 17/10/2025, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 01 de novembro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO

PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 5730/2025/SEGE

Fortaleza, 1 de novembro de 2025

O(A) PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00105076/2025-47,

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA ANDRÉ LUIS TABOSA DE OLIVEIRA, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Quixadá, para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar como Coordenador(a) de Unidade Descentralizada do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON) de Quixadá, abrangendo os municípios de Mombaça, Senador Pompeu, Pedra Branca, Solonópole, Quixeramobim, Canindé, Dep. Irapuan Pinheiro, Choró, Aracoiaba, Milhã, Banabuiú, Ibaretama, Capistrano, Itapiúna, Baturité, Itatira, Mulungu, Pacoti, Guaramiranga, Aratuba e Piquet Carneiro, a partir de 17/10/2025, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 01 de novembro de 2025.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

